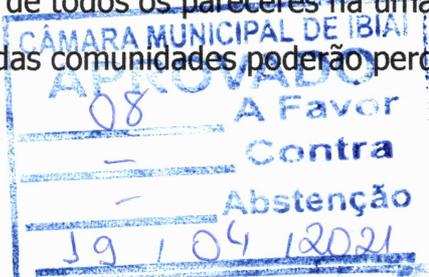




Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Ibiaí-MG, realizada no dia 05 de mês de abril de 2021 às 17:00 horas. O Sr. Presidente vereador Jonas Cruz Filho, havendo número legal de Vereadores, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí, declara aberta a sessão. O sr. presidente solicita da secretária a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos a mesa recebe os pedidos de providências da vereadora Leidiane Ribeiro, 04/2021 – solicita manutenção da estrada que dá acesso ao Capim Branco; 06/2021 – solicita a limpeza da Rua Floresta, bairro Anísia nas proximidades da Igreja Batista; 07/2021 – Solicita pavimentação da estrada de Boa Vista até a comunidade de Sabão; 08/2021 – Solicita a recuperação da barragem de Ezequiel que atende as comunidades do Ezequiel, Retiro, Córrego do Extrema e Campestre; - 09/2021 – Solicita o atendimento médico na comunidade Barreiro do Campo; 10/2021 – Solicita o retorno do atendimento médico das famílias das comunidades do Retiro, Ezequiel, Buritizinho, Córrego do Gamela, Atoleiro e Córrego do Extrema; - 11/2021 – Solicita manutenção da estrada de Brejo Grande até Raimundo Ribeiro passando por João Nilton; 12/2021 – Solicita patrolamento da estrada da comunidade Ponte 2 e manilhamento para colocar no córrego da Ponte 2 que atende Filomeno, Luz e Marcia de Andreone e o 13/2021 – Solicita manutenção da estrada que dá acesso à comunidade da Caatinga sr. Sebastião até Osvaldo Muniz. Iniciando a pauta o Sr. Presidente solicita a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 002/2021** - Acresce parágrafo ao artigo 2º., da Lei Municipal nº 392, de 03 de setembro de 2014 – Que define obrigações de pequeno valor, no âmbito Administrativo do Município de Ibiaí, da administração direta e indireta, na forma do artigo 100, parágrafo 4º., da Constituição Federal estabelece critérios para atendimento a RPV – Requisição de Pequenos valores e dá outras providências. O mesmo recebeu parecer favorável das comissões. O Dr. Marcos faz uma breve explanação do que se trata o RPV. Em seguida o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passa ao **PROJETO DE LEI Nº 003/2021** - Dispõe sobre o perímetro urbano do Município de Ibiaí, e dá outras providências. Após a leitura de todos os pareceres há uma discussão com relação aos benefícios que os cidadãos das comunidades poderão perder ao se tornarem urbanos,





e, um dos principais motivos de não votar nesta sessão é não ter realizado as audiências públicas. Após as discussões ficou decidido que o projeto será retirado de pauta para modificações e desmembramento por comunidade. Prosseguindo os trabalhos passa ao **PROJETO DE LEI Nº 004/2021** - Prorroga o prazo de parcelamento da Lei 417/2016, e dá outras providências. Este projeto recebeu parecer favorável a tramitação, e foi apresentado emenda pela comissão de permanente de fiscalização financeira e orçamentária. **04.1 – EMENDA 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2021** - Prorroga o prazo de parcelamento da Lei 417/2016, e dá outras providências. Após as discussões o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passa-se ao **PROJETO DE LEI Nº 005/2021** - Regulamenta o procedimento de permuta/cessão entre servidores públicos do Município de Ibiaí-MG e outros órgãos dos poderes executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências. Este projeto recebeu parecer favorável a tramitação, e foi apresentado emenda pela comissão de permanente de Legislação, justiça e redação. **05.1 – EMENDA 001/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 005/2021** - Regulamenta o procedimento de permuta/cessão entre servidores públicos do Município de Ibiaí-MG e outros órgãos dos poderes executivo, Legislativo ou Judiciário, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências. Após as discussões o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos o sr. Presidente apresenta o **PROJETO DE LEI Nº 007/2021** - Dispõe sobre a ratificação do Primeiro aditivo ao Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, e dá outras providências, para discussão e votação. De posse dos pareceres favoráveis o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do povo de Ibiaí declara encerrada a sessão, e eu, Pollyana Magalhães Canabrava, Vereadora Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e discutida se aprovada vai assinada por mim e demais vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE I...	
APROVADO	
08	A Favor
-	Contra
-	Abstenção
19/10/2021	